

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 251/2011**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Pium**, contendo **Promoção de Arquivamento de Peças de Informação**, instauradas no ano de 2011, referentes ao acompanhamento da criança M.P.G., efetuado pelo Conselho Tutelar de Pium, noticiando o abandono e a falta de zelo de sua genitora, Albertina de Ferreira Sousa, responsável por sua criação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**